



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 25/2025

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento da
senhora Ilza Pimentel Rhodes, ocorrido em 14 de
março de 2025.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através dos Vereadores **Kelson Santana dos Santos** e **Allan José Quintão** após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento da **senhora Ilza Pimentel Rhodes, ocorrido em 14 de março de 2025.**

A **senhora Ilza Pimentel Rhodes** sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e à comunidade de Manhuaçu e região.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida e de pessoa de bem.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar seu pesar.

Não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar. É preciso transformar a dor em saudade e serenidade.

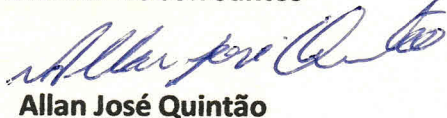
Assim, manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Respeitosamente,

Manhuaçu (MG), 20 de março de 2025


Kelson Santana dos Santos

Vereador Kelson Santos


Allan José Quintão

Vereador Allan do Alaor